



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 216/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/04/2024 a 11/05/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 216 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 3589/2024.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora GRACIELE LIBERIO CARDOSO, CPF: 036.122.181-90, matrícula nº 68232, admitida em 10 de fevereiro de 2020, no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, no Quadro de Servidores Estatutário desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 08/04/2024 e finalizará em 04/10/2024.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 215/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/04/2024 a 11/05/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 215 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Concede Licença Paternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 3545/2024.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA PATERNIDADE por um período de 20 (vinte) dias ao servidor SERGIO HENRIQUE LOBO JUNIOR, CPF: 709.345.871-83, matrícula nº 69363, admitido em 02 de janeiro 2024, no cargo de Assessor Especial II, lotado junto a Secretaria Municipal de gestão, no Quadro de Servidores comissionados desta Municipalidade.

II- O período de licença paternidade iniciou em 04/04/2024 e finalizará em 23/04/2024.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão